



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 871/2012 São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o PA-5525/2012,

CONSIDERANDO que a servidora Camila Paiva Fontenelle, Técnico Judiciário – Área Administrativa, foi designada Oficial de Justiça *Ad Hoc*, por meio das Portarias GP nº 473 e 600/2012, com efeitos até o dia 31/08/2012;

CONSIDERANDO que ao Oficial de Justiça Antonio Augusto Mesquita de Faria, removido *ex officio* para a VT de Chapadinha com efeitos a contar de 27/8/2012, foi concedido trânsito de 10 dias, motivo pelo qual entrará em exercício nessa unidade apenas no dia 6/9/2012;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 99/2012 do CSJT,

R E S O L V E

Prorrogar, até o dia 6/9/2012, os efeitos das Portarias GP nºs 473 e 600/2012, que designaram a servidora CAMILA PAIVA FONTENELLE, para desempenhar a função de Oficial de Justiça *Ad Hoc* na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, sem prejuízo de suas atividades funcionais, em conformidade com o art. 2º, I, da Resolução acima mencionada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/mglf